

Tradução da Nota 3441692 de 08/11/2013 da Comissão Europeia.

Bruxelas, 08/11/2013
EG/A2 D(2013) 3441692

CCR SUL
Benoît Guerin
6 rue Alphonse Rio
56 100 Lorient
FRANÇA

Assunto: Resposta ao vosso Parecer sobre o Acordo de Comércio Livre entre a Tailândia e a União Europeia

V/Ref.: Parecer n° 76

Exmo. Senhor Guerin,

Agradeço-lhe a sua carta de 5 de Setembro bem como o parecer do CCR-Sul sobre o Acordo de Comércio Livre entre a Tailândia e a União Europeia. Em primeiro lugar, gostaria de lhe garantir que os meus serviços estão perfeitamente cientes das sensibilidades da indústria da União Europeia no sector do peixe e do marisco em conserva no que respeita às negociações comerciais bilaterais com a Tailândia, constituindo esta uma interveniente chave no sector das conservas de atum. Uma grande parte do sector do atum em conserva da União Europeia já respondeu ao questionário submetido à consulta antes da realização das referidas negociações, ajudando-nos a melhorar a nossa compreensão das sensibilidades do sector e a estabelecer prioridades.

A recomendação do CCR-Sul salienta que é importante certificar-se de que os direitos dos trabalhadores e as questões ambientais sejam devidamente abrangidos no Acordo de Comércio Livre (ACL), especialmente, de modo a apoiar o comércio sustentável do peixe. A esse respeito, de acordo com a abordagem seguida noutras negociações recentes, a União Europeia visa incluir no ACL com a Tailândia, disposições ambiciosas relativas ao comércio e ao desenvolvimento sustentável, que tratam de alguns aspectos significativos do trabalho e do ambiente no contexto do comércio. Na nossa opinião, essas disposições deveriam incluir um compromisso de respeito e cumprimento dos princípios fundamentais e dos acordos internacionais multilaterais (nomeadamente os padrões fundamentais da Organização Internacional do Trabalho e principais acordos ambientais multilaterais), bem como de aplicação efectiva e não-derrogação da legislação nacional nessas áreas. Também gostaríamos de incluir disposições específicas em matéria de pesca, que realcem a importância de garantir a gestão das pescarias à

escala mundial de conformidade com os padrões dos principais acordos internacionais, cooperar nas Organizações Regionais de Gestão das Pescas (ORGP) e lutar contra a pesca ilícita, não declarada e não regulamentada (actividades de pesca INN). As disposições sobre o comércio e o desenvolvimento também deveriam prever a criação de canais de diálogo sobre as questões de emprego e ambiente relacionadas com o comércio, bem como procedimentos de controlo rigorosos e de resolução de litígio assentes na transparência, o diálogo e a cooperação, com a participação, mais uma vez, da sociedade civil.

O parecer do CCR-Sul também recomenda a inclusão, no Acordo de Comércio Livre, da chamada cláusula "social", constante dos Acordos de Parceria de Pesca (APP) negociados entre a União Europeia e os países terceiros. A referida cláusula remete, basicamente, para a declaração da OIT relativa aos princípios e direitos fundamentais, trabalho e salários dos marinheiros profissionais em caso de embarque de marinheiros de países terceiros a bordo de navios europeus, no âmbito de um APP. Como acima indicado, o objectivo da União é que o ACL com a Tailândia inclua disposições relativas às principais regras da OIT e convenções internacionais, entre as quais a liberdade de associação, o reconhecimento efectivo do direito à negociação colectiva dos trabalhadores e a eliminação da discriminação em matéria de emprego e profissão. Assim, os principais aspectos da «cláusula social» ficarão abrangidos pelo Acordo de Comércio Livre.

Aproveito esta oportunidade para o informar de que, para além do ACL, a União Europeia pretende ainda reforçar o diálogo político e a cooperação com a Tailândia. Deste modo, as negociações relativas a um Acordo de Parceria e Cooperação (APC) foram concluídas em Fevereiro de 2013, abrindo assim novas possibilidades de desenvolvimento da cooperação e do apoio mútuo em áreas como a promoção de uma gestão sustentável dos recursos marinhos, o reforço das capacidades de negociação dos acordos multilaterais sobre o ambiente, a implementação de uma agenda sobre o trabalho decente, bem como a saúde e segurança no local de trabalho.

Agradeço-o pela sua contribuição construtiva e, se desejar colocar outras questões, não hesite em contactar a Sr^a. Evangelia Georgitsi, Coordenadora dos Conselhos Consultivos Regionais (evangelia.georgitsi@ec.europa.eu; +32.2.295.04.43).

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me, apresentando-lhe, Exmo. Senhor Guerin, os meus melhores cumprimentos.



Lowri Evans

Cópias: C. Rambaud, B. Focquet, E. Bianchi, E. Georgitsi (DG Maritime Affairs and Fisheries)